



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0169/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0061/2024**

### **1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 74, inciso III, alínea “f”, e art. 95, II, da Lei nº 14.133/21.

### **2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Pagamento de inscrição de curso realizado pela empresa: IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 28.474.582/0001-67, referente ao curso: “ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2024 PARA OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, em Luzerna/SC e curso “COMO FAZER A IMPLEMENTAÇÃO DO ADIANTAMENTO PARA AS DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE CONTRATAÇÃO DA LEI 14.133/2021, a ser realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, em Florianópolis, conforme programação em anexo ao Termo de Referência.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a realização do curso para capacitação dos servidores Aroldo Afonso Fochesatto e Ronaldo Adriano Luvison, do Setor Contábil, e dos servidores Diego Grezelle e Vanessa D. Belotto, do Contro Interno.

Os cursos tem como objetivo capacitar os servidores do Setor Contábil e do Controle Interno, capacitando os servidores com informações e conhecimento que serão replicados aos demais membros da administração municipal.

### **4. DO CONTRATANTE**

Município de Catanduvas/SC - CNPJ nº 82.939.414/0001-45.

### **5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:**

Contratada: IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 28.474.582/0001-67. De acordo a letra “f” do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21.

A contratação se enquadra no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. O curso será ministrado por empresa especializada, nas datas e horários pré definidos e descritos no objeto.

Quanto às contratações de cursos abertos de capacitação devem-se contratar por Inexigibilidade de Licitação. No que tange a notória especialização, reforçar que os professores da contratada possuem a notória especialização desejada, tudo a demonstrar



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demanda do Município de Catanduvas/SC.

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Daí porque não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma). Detalhamento da proposta:

Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
Curso sobre o "Encerramento contábil do encerramento contábil do exercício 2024 para Poderes Executivo e Legislativo", com a seguinte programação: <ul style="list-style-type: none"><li>• Conceito de entidades contábeis para efeitos de encerramento do exercício;</li><li>• Demonstrações consolidadas;</li><li>• Consórcios Públicos;</li><li>• Escrituração contábil e encerramento do exercício;</li><li>• Conciliações anteriores ao encerramento do exercício;</li><li>• Ajustes, registros por competência e provisões necessárias antes do encerramento do exercício;</li><li>• Registros contábeis específicos do encerramento do exercício;</li><li>• Encerramento do exercício e fontes de recursos;</li><li>• Análise individual da estrutura das Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas;</li><li>• Publicidade, transparência e Prazos para publicação;</li><li>• Garantindo boa nota no ranking da STN.</li></ul>	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
Curso sobre "Como fazer a implementação do adiantamento para as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de contratação da Lei nº 14.133/2021", com a seguinte programação: <ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução ao suprimento de fundos/adiantamento;</li><li>• Procedimentos Administrativos;</li><li>• Aspectos relevantes para a implantação do regime de suprimentos de fundos;</li><li>• Apresentação e discussão das minutas de projetos de lei e decreto ou resolução de regulamentação;</li></ul>	R\$ 1.290,00	R\$ 2.580,00

Os servidor que participarão do curso são:

Aroldo Afonso Fochesatto e Ronaldo Adriano Luvison – Setor Contábil

Diego Grezelle e Vanessa D. Belotto – Controle Interno

Valor total da contratação: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

Os preços são fixos e irrevogáveis.

[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
03.001.04.122.0003.2004.3.3.90	1.501	12/2024	Manutenção das Atividades Secretaria de Administração e Finanças

## 7. DA FORMA DE PAGAMENTO

Uma vez comprovada a realização do curso e/ou fornecimento do certificado aos servidores, o pagamento será efetuado mediante boleto bancário, em favor da CONTRATADA, a qual é tributada pelo Lucro Presumido, assim deve-se fazer a retenção de IRRF de 4,8% (quatro vírgula oito por cento).

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado na Lei Nº 14.133/2021.

## 8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado nos dias 21 e 22 de novembro de 2024.

Catanduvas/SC, 18 de novembro de 2024.

Dorival Ribeiro dos Santos  
Prefeito Municipal

Anexo I

<https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2024/11/DOCUMENTO-DE-FORMALIZACAO-DE-DEMANDA.pdf>

Anexo II

<https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2024/11/TERMO-DE-REFERENCIA-1.pdf>